



732 905
412 905
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 8-

em 7 de Janeiro de 1905

Ill^{te} Sr. Dr. Intendente -

De ordem do cidadão
Presidente do Conselho Munici-
pal, junto a este vos remetto
para os fins de direito, as peti-
ções que em N. 72. foram a este
Conselho enviadas, como assim
o despacho, que após aprovação do me-
mo Conselho, tem cada uma das
supraditas petições -

Saúde e fraternidade.

Laure Rellizari
Secretário interino

- Nº 1 = Obaixo assignado - negociantes, carreteiros e
e colonos da 2.ª legua. Farquetta -
Depois de decretado o pagamento
será tomado em consideração
- 2 = Obaixo assignado - eleitores residentes
na Farquetta - Opportuna-
mente serão attendidos -
- 3 = Josephina Gurrel - indeferido por
não estar provada a sua mi-
serabilidade -
- 4 Gaetano Bellincanta e Frederico Baldessarotto,
indeferido - actuaes que o Sr.
Intendente deve por em acta
publica o referido herval e o
concorrente que mais der, fica-
rá com direito de tirar herva -
- 5 Zanotto Giuseppe - indeferido de con-
formidade com a declaração
do sub-intendente -
- 6 Debora Pietro - indeferido -
- 7 - Largo Domenico - indeferido -
- 8 - Allievi Giacomo - indeferido, não
está provada a sua miserabilidade
- 9 Igino Tartarotti - attendido em vista
da informação -
- 10 Gaetano Grippa - Foi dispensado por
unanimidade de votos do
pagamento da multa e do
imposto -
11. Angelo Schiavo - attendido em vista
do seu estado de miserabilidade
12. Valentino Venturini - indeferido, infor-
me o Sr. Inspector si é ver -

verdade ou não o que allega a peti-
cionario e o Sr. Intendente resol-
verá o que for de justiça -

13. Padre Julio Scardovelli - attendido em
vista de um decreto baixado
pelo presidente do Estado -

14. Artiga Bartolo - indeferido, não é
tão miseravel que mereça
ser exonerado -

15. Adele Vigani - informe o Sr. Inspe-
tor e o Dr. Intendente resolverá
o que for de justiça -

16. Carlos João Frederico Dautenraun e Comp.^{ta}
indeferido -

17. Gaetano Ruaro - resolvemos dispensar-
lo da multa -

18. Morganti Nicola - prove o que allega e o
Dr. Intendente resolverá o que
for de justiça -

19. Giovanni Dalla - santa - indeferido -

20. Locherato Giuseppe, resolvemos dispensar-
lo da multa -

21. Angela Lacro - attendida

22. Luiz Beck - resolvemos dispensar-
lo da multa

23. Anselmo Over, resolvemos dispen-
sar o só da multa,

24. Grassi Antonio - indeferido

25. Valentino Fuscarollo - informe
o Sr. Inspector e o Dr. Intendente
resolverá o que for de justiça

26. Angelo Fachin 1.^o - foi para o Intendente
se resolver o que for de justiça.

- 27 Savito Vittore - resolvemos que seja dispensado só da multa -
- 28 Sociedade Principe de Napoli - inde-ferido porque a mesma sociedade de aluga dito predio recebendo remuneração -
- 29 Francisco Lami - Será pago no exer-
cicio de 1906, por ser o impli-
cante o unico culpado da exi-
stencia d'estes vales, ficando
o Sr. Intendente autorizado a
fazer a remuneração dos mes-
mos vales -
- 30 Abaixo assignados moradores de Nova-
Trento, opportunamente serão
atendidos -
- 31 Officio N° 31 do Dr. Intendente. Resolve-
mos que se existir taldo nas con-
tas dos responsaveis seja atten-
dido o pagamento ao Sr. Sartori
e Lamas de conformidade com
o despacho do ex- Intendente
Alfredo Soares de Azevedo -
- 32 Arturo Marelli - atendido em vista
da prova junta na petição
- 33 - Ernesto Marziay. Tendo este Conselho
decretado 20:000 \$ 400 00 para annua-
lização da divida passiva, será
este pagamento um dos primeiros
atendidos pela mesma verba -
- 34 - Francisco Lami - atendido, achamos
razoavel que lhe seja de valvada a
importancia pedida -

35. - Francisco Mantovani - attendido em vista de estar provado que o mesmo reside em companhia de seu filho -
36. - Casagrande Marcello - attendido
37. - Ortolan Antonio - attendido -
38. - Pasquali Valentino - exonerado só da multa -
39. - Angelo Capellini - provi o que allega o Dr. Intendente resolverá o que for de justiça -
40. - Domenico Bertelli - attendido -
41. - Pietro Depizzoli - attendido -
42. - Giovanni Golo - exonerado só da multa -
43. - Massimo Bonaroni - indeferido -
44. - Luigi Pastorio - attendido -
45. - Salustiano de Moraes - attendida fazendo o pronto pagamento do Chacare e multa que a cargo incorrerá -
46. - Vettore Vettorel - attendido
47. - Mauro Innocente - indeferido -
48. - Biagio Tomasini - o Dr. Intendente feita autuação a resolver o que for de justiça -
49. - Camati Giuseppe - Gadarelli Francesco Antonio Campagnolo, Melletti Massimiliano Braghini Andres e Troux Domenico - entendemos que a Intendencia nada tem que ver no pedido de indemnização, pois é uma estrada geral, entendemos que devem recorrer ao Governo do Estado -
50. - Daga Luigi - prove o que allega e o Dr.

Dr. Intendente resolvera o que far de justiça

51 - Luigi Lilio - indeferido -

52 - Elisabetta Coletti - exonerada só da multa +

53 - Turella Giuseppe, provi o que allega e Dr. Intendente resolvera o que far de justiça -

54 - Libera Murroì, sendo dispensada do exercício de 1904. deve pagar os outros 3 annos, porém sem multa -

55 - Antonio Barco - attendido -

56 - Gregorio Brollo - exonerado só da multa.

57 - Francisco Maccarini e Imas - indeferido

58 - Longo Rocco - exonerado só da multa.

59 - Pietro Lodea - exonerado só da multa -

60 - Valentino Taresan - attendido.

61 - Decet Giovanni - exonerado só da multa.

62 - Abaixo assignado rapateiros, moradores na rede - no proximo exercício serão attendidos - visto o presente abaixo assignado, ser entre que depois de ter concluido o arcaumento, pedimos mais para que seja o referido abaixo assignado, entregue o Dr. Intendente para fazer o devido lançamento.

63 - Zatta Giovanni, indeferido -

64 - Maderna Gioachino - indeferido por não estar legalizada na petição -

65 - Prezsi Giulio - attendido, referente a multa -

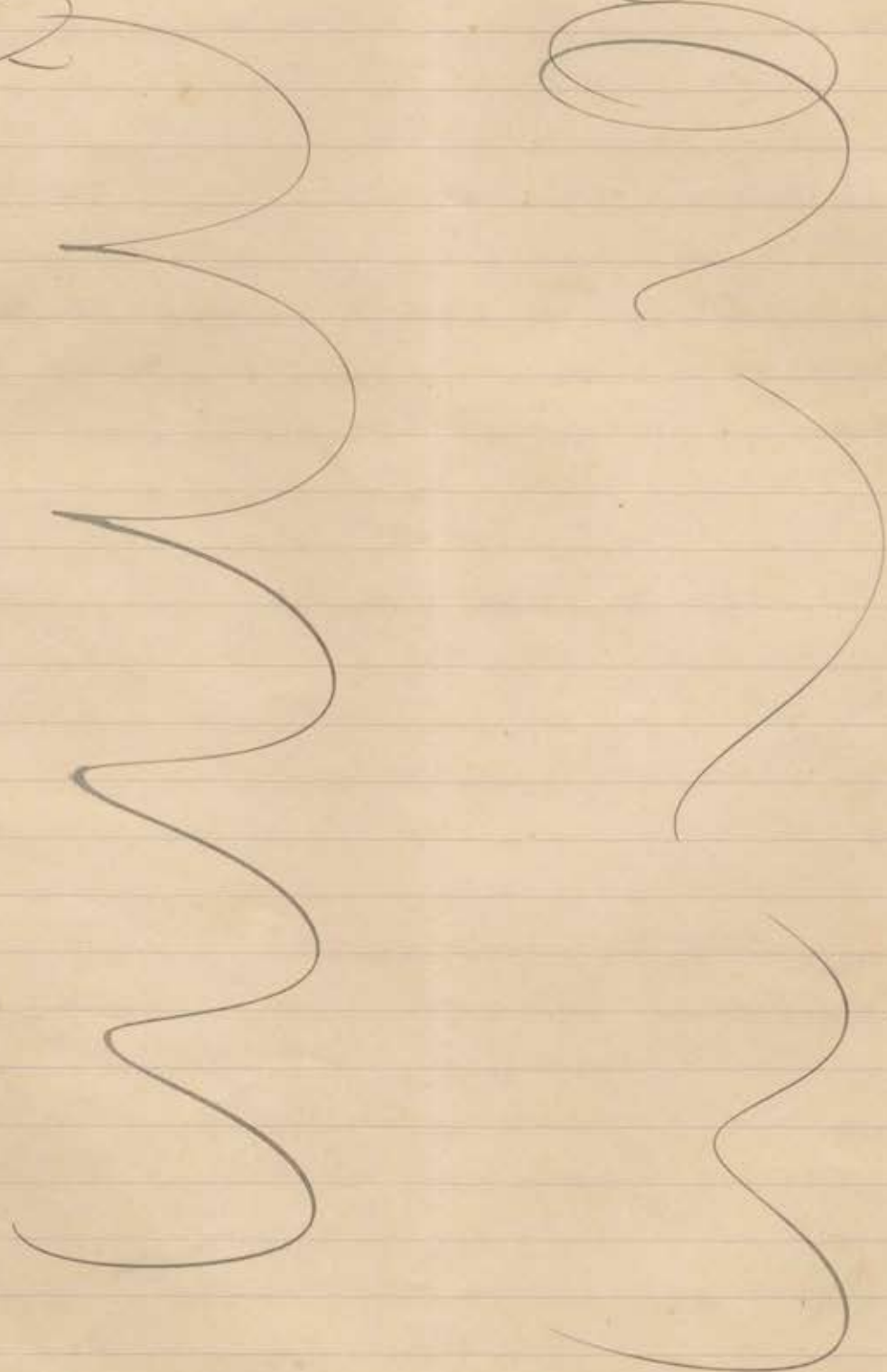
66 - Antonio Piccoli - attendido.

67 - Risson Antonio - attendido -

- 68 - Sabadino Anselmo - atendido -
✓ 69 - Darolt - Antonio - atendido
70 - Isidoro Guzi - exonerado só da multa -
71 - Lariot Michele - prove o que allega
o Dr. Intendente resol-
verá o que for de justiça -
72 - Carlo Mecca indeferido -

2

3



Despacho que tive as 92
petições enviadas a este Conselho
Municipal

B. 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Conselho Municipal de Caxias,

N. 15

em 10 de fevereiro de 1905

Cidadão Intendente,

Ao Secretário 1.º providencioso,

officiando ao Sr. Presidente Caxias, 11-2-905

Para os fins de direito, comunico-vos que por portaria sob. N. 13 em data de 1.ª deste mez. baixada pelo respectivo presidente, foi nomeado do secretario effectivo deste Conselho Municipal, cargo que até aquella data o exerci interinamente.

Saude e fraternidade

Dante Pellizzari
(secretario)

Ex. Sr. Intendente.

Deixo se fazer a respectiva aver-
bação por não ter sido pelo canal
competente. O Ex. Sr. Presidente do
Conselho é quem deve fazer a com-
munição a que se refere o Sr.
Secretário.

Secretaria da Intendência de
Caxias, 11 de Fevereiro de 1905

O Costa

Secretário.

branco

em

Folha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 15

em 10 de Fevereiro de 1905

Cidadao Intendente,

Para os fins de direito, comunico-vos que por portaria sob. N. 13 em data de 1.º deste mes, nomeei secretario effectivo deste Conselho Municipal, o cidadão Haute Pellizzari, cargo que até aquella data o exercem interinamente -

Saude e Fraternidade
V. V. do A. do A.
Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Conselho Municipal de Caxias,

N. 19

em 10 de Março de 1905

Il^{lre} Cidadão Intendente.

De ordem do presidente do conselho municipal remetto-vos, junto a este, as contas, devidamente autenticadas, que representam as despesas feitas por este conselho relativamente a eleição de Deputados Estaduais, realizada no dia 28 do p.p. mez.

Cumpra-me ainda especificar-vos, que a conta apresentada pelo "O Comopolita" é ella proveniente de duas publicações do dia 11 e 18 do p.p. mez, de um edital por este conselho emanado, a 34 \$000 (reis) cada uma e de 1.200 cedulas a 200 reis cada uma.

Saude e fraternidade

Il^{lre} Sr. Serafim Terra:

Intendente Municipal =

O Secret. do Conselho Municipal *Tauze*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Conselho Municipal de Caxias,

N. 21

em 21 de Março de 1905

Archive-se.

Caxias, 20-3-905

Seraphim Terra

Intendente Municipal

Cidadão Intendente Municipal.

De ordem do presidente deste conselho Municipal, comunico-vos que, sendo-lhe sollicitada pelo Sr. Dr. Luiz de Bauraria, a sala onde funciona este Conselho, para nella se reunirem os cidadãos, do dia 28 de Março em diante, que deverão organizar a comissão de alistamento eleitoral Federal, respectivamente pede-vos licença para attender a supra mencionada sollicitação.

Saude e Fraternidade

Ill^{mo} Sr. Seraphim Terra.

Intendente Municipal

Haute Peltz

Secret. do Conselho Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 22

em 15 de Maio de 1905

Cidadão Intendente

Em obediência ao despacho exarado pelo presidente deste conselho em vosso officio N.º 80, datado de 11 do cor., tenho de notificar-vos, para os fins convenientes, que as copias das actas da eleição realizada a 28 de Fevereiro deste anno, para Representantes da Assembleia do Estado, foram remettidas ao Presidente do Conselho municipal de Porto Alegre, aos 11 de Março deste anno, como prova o recibo em meu poder, do registrado deste correio

Saude e fraternidade

Daute Pellizari
Secretario do Conselho Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 23

em 15 de Maio de 1905

Cidadão Intendente

De conformidade com o despacho do presidente deste conselho, exarado em vossa officio N. 81 datado de 12 do cor. tenho a comunicar-vos que nesta secretaria não consta ter havido nos annos de 1903 e 1904, alistamento de eleitores Estaduaes nem Federaes, e se por ventura houve, os livros competentes não estão nesta secretaria arquivados.

Saude e Fraternidade

Dante Pellizzari
Secretario do Conselho Municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 27
Resposta
17-11-2005

em 16 de Novembro de 1905

Cidadão Intendente de Caxias,

De ordem do presidente deste conselho e para os fins convenientes communico-vos que na primeira sessão ordinaria deste Conselho realizada hontem 15 do corr. aq 2ª hora da tarde, foi nomeado presidente do mesmo, Sr. Luiz Pieruccini e Vice-presidente, Sr. Antonio Moro.

Communico-vos mais, que na mesma sessão o novo presidente eleito deste Conselho, nomeou o abaixo assignado - Cidadão Dante Pellizzari, para continuar no cargo de secretario effectivo do mesmo Conselho.

Communico-vos mais ainda, que na sessão de hoje (16 do corr) o presidente do Conselho nomeou as seguintes Comissões:

Comissão de Constituição e poderes) composta dos conselheiros: Sr. Cincinato d'Avila, Mario Toulli e Antonio Moro.

Orçamento.

Antonio Moro, Manoel Perzi, Francisco Mansurillo

Exame de Contas -

Mansueto Perzi. Antonio Moro. Francisco Manarello.

Petições e reclamações

Cincinato d'Avila. Caetano Boreato. Mansueto Perzi

Saude e Paternidade

Sr. Dr. Serafim Terra
Intendente de Caxias =

Dante Pellizzari
(secretario eff. do Conselho)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 28

em 17 de Novembro de 1905

Ao Sr. secretario para satisfazer
o pedido. Caxias, 16-11-905

Sr. Intendente de
Caxias

Para os fins convenientes de
ordem do presidente deste Conselho Sr. Luiz
Pieruccini, communico-vos que em data
de auranta 18 do corr. as 10 horas, da respectiva
commissão devidamente designada, de "exame
de contas" principiara seu trabalho, por con-
sequente torna-se necessario que o v. ro
secretario apresente os documentos que se re-
lacionam a receita e despesa do corrente exer-
cicio e aos doiz meses do exercicio de 1904,
na hora supra indicada na sala deste Conselho.

Saude e Fraternidade.

Sr. Scraphim Terra.

Intendente.

Daute Pellizzari
(Secretario)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 29

em 24 de Novembro de 1905

Disp em 4-12-905
O. Costa

do Sr. Secretario por
pelo as informações pedidas.
Caxias, 29-11-205-
Serapim Terra

Cidadão Intendente

De ordem do presidente
deste Conselho, venho pedir-vos dignem-
se mandar entregar a respectiva Comissão
de Exame de Contas, uma relação
minuciosa e detalhada do debito exi-
stente de cada verba.

Saude e Fraternidade

Sr. Dr. Serapim Terra
Intendente -

Haute Pellizari
(Secretario)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 31.

em 14 de Dezembro de 1903

Recebido em
14/12-905.

Sr. Intendente desta Villa.

De ordem do Presidente deste Conselho Municipal, venho, com o devido respeito, sollicitar vossas providencias a fim de que sejam fornecidos a respectiva Commissão de Exame de Contas, os documentos comprobatórios das despesas effectuadas com a Guarda Municipal de Janeiro a 31 de Outubro do corr. anno.

Saude e Fraternidade

Dante Pellizzari
(secretario)

Sr. Dr. Intendente
deste
Município -

Sciende.

Caxias, 16-11-205

Serafim Terra

Para os fins de direito communi-
co-vos que o conselho municipal principiou
seu trabalho referente a primeira sessãordi-
naria.

Saude e fraternidade

Sr. Dr. Serafim Terra.
Intendente de Caxias.

Caxias 15 de Novembro de 1905

Presidente -
Ciriaco de Avelar
Presidente

Diário
Luzia Piccini
Presidente
16/11/905

Deo. compromisso de meu cargo
certifico que o conselheiro Sr. Gaetano
Donato, membro do Conselho Municipal do
município de Caxias, esteve presente em
toda sessão ordinaria que principiarão
no dia 15 de Novembro de 1904 e terminaram
aos quatro dias do mes de Janeiro de 1905.
E por ser verdade passo a presente certidão para
que possa elle receber o cunho como conselheiro
marcado por lei.

Caxias 16 de Novembro de 1905

Secretario eff. do Conselho
Dante Pellizzari

N^o 228.

~~P~~ 60.000

Em 27-12-905

4.30/4
Sr. Dr. Intendente
desta Villa

Sciencia.

Carias, 29-11-905

Seraphim Terra

Para os fins convenientes.
tendo hoje recebido officio do presidente
do Conselho Municipal, participando-
me que ia-se ausentar por alguns
dias deste municipio, communico-
vos que hoje mesmo, na qualidade de vice-
presidente assumi as funcoes de pre-
sidente do mesmo Conselho.

Saude e fraternidade

Sr. Dr. Seraphim Terra
Intendente desta Villa.

Carias 28 de Novembro de 1905

Antonio Mora Vice Presidente

Sr. Dr. Intendente

desta Villa.

Archive-se por favor.

Caxias, 2-2-1905

Terra

De ordem do presidente
deste conselho municipal, remetto-
vos a lei de Orçamento N. 3, pelo
mesmo conselho decretada e que
vigora no exercício de 1905.

Saude e fraternidade

Sr. Dr. Serafim Terra.

Intendente desta Villa de Caxias.

Caxias 30 de Dezembro de 1905

Ante Felligon
(secretario)

Sr. Dr. Intendente.

Tendo chegado ao meu conhecimento
to que ante-hontem por occasião em que se
achava em serviço de seu cargo, na sala em que
funciona o Conselho Municipal deste mu-
nicipio e serve de secretaria do mesmo con-
selho, o secretario desta corporação Sr. Dantas
Pelligrini, foi pelo empregado rebaixado
desta intendencia Sr. Antonio Mattola, inti-
mado, em vosso nome a retirar-se e não mais
voltar, visto, por deliberação vossa, não ser elle
mais empregado deste conselho,
don. vós disse nienia para as fins convenientes.

Saudes e Gratidão

Am. Moço
Vice-presidente em exercicio.